



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.425, de 22 de julho de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação", de adequação, autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado n.º 10.731/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 627.900,00 (seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais), aspirando adequação da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária de Obras e Habitação, inerente o recurso oriundo repassado pelo Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Desenvolvimento Regional (FUMEFI), por força do instrumento de repasse FUMEFI n.º 005/2018 que versa sobre aquisição de equipamentos.

Art. 2º Fica os recursos do cofinanciamento da Secretaria de Desenvolvimento Regional (FUMEFI), do Governo do Estado de São Paulo, aberto nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417/2020, levando-se em conta o recurso de excesso de arrecadação contemplado para o exercício em curso, isto é, 2021.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO							
UNIDADE	:	10.01	SECRETARIA MUNICIPL DE OBRAS E HABITAÇÃO (Excesso de Arrecadação)							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$			
15						URBANISMO				
15.122						ADMINISTRACAO SOCIAL				
15.122	5010					GESTÃO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTAL				
15.122	5010.2219					ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS				
		4				DESPESAS CAPITAL				
		4	4			OUTRAS DESPESAS CAPITAL				
		4	4	90		OBRAS E INSTALAÇÕES				
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAL - VINC				
							627.900,00			
TOTAL GERAL							627.900,00			

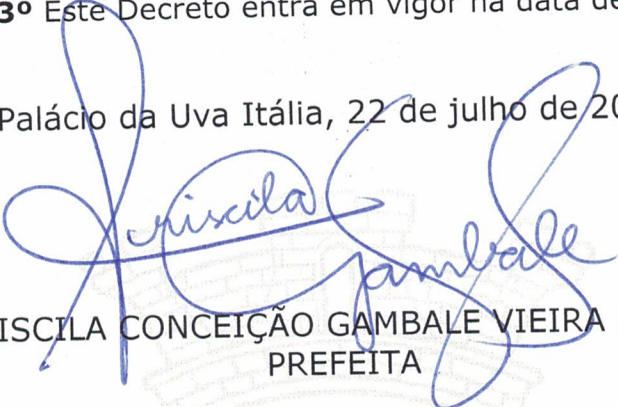


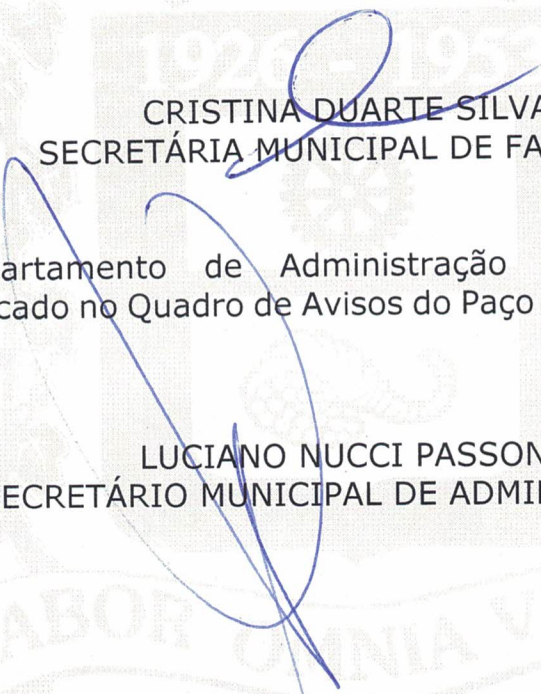
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.425/2021 – fls.2

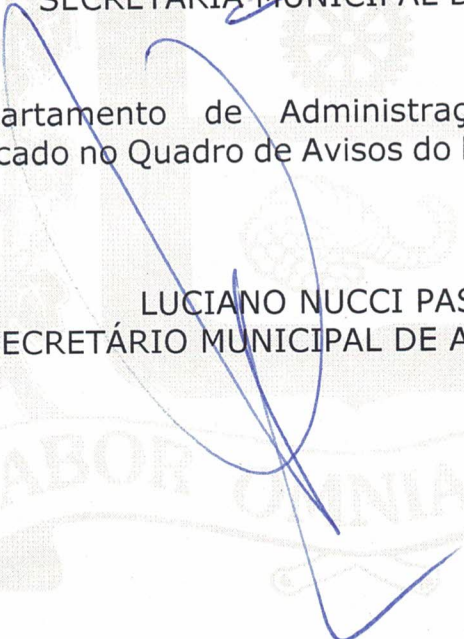
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de julho de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO